



Regulamento

Open Dance Online
**+
iDance Online**

02 de abril de 2023

Canal do Open Dance Brasil no YouTube



Regulamento

Open Dance Brasil Online + iDance – Festival de Dança Online

APRESENTAÇÃO

Promovido e realizado por Patricia Spadaccia, o Open Dance Brasil conta com edições presenciais em São Paulo; Minas Gerais e Rio Grande do Norte além de edição Online via Youtube. Com o propósito de inserir grupos, academias e bailarinos independentes de todo o país no cenário mundial da dança, o intuito é promover o intercâmbio de profissionais, a descoberta de talentos e a visibilidade de trabalhos produzidos no país para o exterior além de proporcionar mais de 8 mil reais em prêmios em dinheiro.

Neste ano, o Open Dance Online se une ao iDance Festival de Dança proporcionando ainda mais oportunidades para os(as) bailarinos(as) e grupos/escolas de dança!

O presente REGULAMENTO descreve as várias ações inclusas na Mostra Competitiva e Não Competitiva da edição Online, sua programação e seus desdobramentos, dita as diretrizes para as inscrições e determina as regras para participação em todas estas ações.

Data da Transmissão: 02 de abril de 2023

Local: Canal do Open Dance Brasil no YouTube

Inscrições até 03 de março de 2023 (www.opendancebrasil.com)

1. INSCRIÇÕES

VALORES INTEIROS

Solo/Varição (valor por coreografia).....	R\$ 90,00
Duo/Pas de Deux (valor por coreografia)	R\$ 130,00
Trio/Pas de Trois/Grand Pas de Deux (valor por coreografia).....	R\$ 160,00
Conjunto (valor por coreografia).....	R\$ 220,00

VALORES COM DESCONTO

(para os participantes de qualquer edição presencial do Open Dance Brasil em 2022)

Solo/Varição (valor por coreografia).....	R\$ 70,00
Duo/Pas de Deux (valor por coreografia)	R\$ 90,00
Trio/Pas de Trois/Grand Pas de Deux (valor por coreografia).....	R\$ 110,00
Conjunto (valor por coreografia).....	R\$ 150,00

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- ✓ Inscrições e pagamentos: www.opendancebrasil.com até 03 de março de 2023.
- ✓ O pagamento será efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital, em PIX, boleto bancário ou cartão de crédito (à vista ou parcelado em até 12x com juros).
- ✓ Após inscrição realizada e paga o Open Dance Brasil não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante.
- ✓ Se porventura houver cancelamento do Open Dance Brasil por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição (subtraídas as taxas administrativas da instituição financeira).
- ✓ É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição. No entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições (03/03/23).
- ✓ Caso o link do vídeo não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, preencher o campo do link com “enviar posteriormente”. O link correto deve ser enviado até o dia 03/03/23, caso contrário a inscrição será invalidada (sem reembolso dos valores pagos).
- ✓ Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período de inscrições
- ✓ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital.

É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos acompanhantes, bailarinos e coreografias, não cabendo ao Open Dance Brasil e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

2. PREMIAÇÃO MOSTRA COMPETITIVA

TROFÉUS

- ✓ **Os trabalhos que obtiverem as três maiores notas de cada gênero de dança serão premiadas com troféu digital de Destaque:**
 - Prêmio Destaque Ouro: maior nota da bateria
 - Prêmio Destaque Prata: segunda maior nota da bateria
 - Prêmio Destaque Bronze: terceira maior nota da bateria
- ✓ **Dentre os demais trabalhos, todos que atingirem as notas descritas abaixo serão premiados com troféu digital:**
 - 1º lugar: de 9,0 a 10,0
 - 2º lugar: de 8,0 a 8,9
 - 3º lugar: de 7,0 a 7,9

PRÊMIOS ESPECIAIS

A premiação em dinheiro será paga através de transferência bancária ou PIX na conta indicada pelo responsável em até 30 dias após o término do Festival.

Todos os gêneros, modalidades e categorias concorrem entre si aos Prêmios Especiais.

Os valores dos prêmios são:

- ✓ **Bailarina Destaque**
 - Bailarina Destaque - R\$ 200,00 (duzentos reais)
- ✓ **Bailarino Destaque**
 - Bailarino Destaque - R\$ 200,00 (duzentos reais)
- ✓ **Duo/Pas de Deux/Grand Pas de Deux/Trio/Pas de Trois Destaque** (*competem entre si*)
 - Apresentação Destaque - R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- ✓ **Conjunto Destaque**
 - Apresentação Destaque - R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

BOLSAS E OPORTUNIDADES

A premiação de bolsas de estudos, summer programs, festivais e coach no exterior e Brasil serão anunciadas ao final do último dia da Mostra competitiva (03/12/2022) e serão enviadas via e-mail em até 30 dias após o término do Festival.

3. MOSTRA COMPETITIVA

GÊNEROS DE DANÇA

- | | | |
|--------------------------|-----------------------|------------------|
| ✓ Clássico de Repertório | ✓ Danças Étnicas | ✓ Danças Urbanas |
| ✓ Clássico Livre | ✓ Danças Folclóricas | ✓ Pop |
| ✓ Neoclássico | ✓ Danças Populares | ✓ Jazz |
| ✓ Moderno | ✓ Dança de Salão | ✓ Musical |
| ✓ Contemporâneo | ✓ Sapateado Americano | ✓ Estilo Livre |
| ✓ Dança do Ventre | ✓ Dança Irlandesa | |

PARTNER ACOMPANHANTE

- ✓ Atua como coadjuvante, ou seja, não concorre .
- ✓ Pode atuar em categorias diferentes da sua idade.
- ✓ Pode acompanhar mais de um(a) concorrente do mesmo grupo/escola ou em outro grupo/escola.
- ✓ Pagará normalmente a inscrição de cada coreografia em que for inscrito.
- ✓ No ato da inscrição no Formulário dos Bailarinos, identificar que o bailarino é partner no campo NOME ARTÍSTICO, conforme exemplo:

Nome do bailarino + (partner)

Ex.: João Silva (partner).

Obs.: Caso o bailarino concorra em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário cadastrá-lo novamente sem a identificação em parênteses.

MODALIDADES

- ✓ Para Clássico de Repertório - tempo da obra:
 - **Varição Masculina**
 - **Varição Feminina**
 - **Duo/Pas de Deux/Grand Pas de Deux** (competem entre si)
 - **Trio/Pas de Trois** (competem entre si)
- ✓ Para os demais gêneros:
 - **Solo Feminino** - até 3 min
 - **Solo Masculino** - até 3 min
 - **Duos** - até 4 min
 - **Trios** - até 4 min
 - **Conjunto** (a partir de 04 participantes) - até 5 min

CATEGORIA

- ✓ **Baby**: 03 a 06 anos completos até a data final do festival
- ✓ **Infantil**: 07 a 09 anos completos até a data final do festival
- ✓ **Juvenil**: 10 a 13 anos completos até a data final do festival
- ✓ **Adulto**: 14 a 17 anos completos até a data final do festival
- ✓ **Sênior**: A partir dos 18 anos completos até a data final do festival

*Determinará a categoria a **média de idade** dos(as) bailarinos(as). Será considerada a idade do(a) bailarino(a) no dia 02/04/2023 – dia do festival.*

Por exemplo: no vídeo enviado, gravado no ano de 2019, o(a) bailarino(a) estava com 09 anos e atualmente tem 12. Esta coreografia concorre na categoria Juvenil (10 a 13 anos). Sugerimos que o(a) bailarino(a) envie vídeos o mais aproximado possível da sua idade atual.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ No gênero Clássico de Repertório não serão aceitas inscrições nas categorias Baby e Infantil.
- ✓ Nos gêneros Clássico Livre e Neoclássico o uso de pontas é opcional.
- ✓ Nos gêneros Clássico Livre, Neoclássico, Moderno, Contemporâneo, Dança do Ventre, Danças Étnicas, Danças Folclóricas, Danças Populares, Dança de Salão, Sapateado Americano, Dança Irlandesa, Danças Urbanas, Pop, Jazz, Musical e Estilo Livre, as escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias e deverão ter aceite da autorização do coreógrafo ou responsável no ato da inscrição.
- ✓ Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- ✓ As ordens das apresentações da Mostra de Dança serão divulgadas depois de finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- ✓ Serão desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo ou qualquer animal vivo.
- ✓ Ao se inscrever entende-se que os menores de 18 anos são autorizados pelos responsáveis e pelo diretor da escola/grupo a participar deste evento.
- ✓ Serão emitidos certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as).
- ✓ As fichas de avaliação dos jurados com as notas e comentários serão enviadas em até 30 dias após o término do festival.

COMISSÃO JULGADORA

- ✓ A comissão julgadora será composta por profissionais de renome (distintos das edições presenciais) que serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos atribuindo notas de 5,0 a 10,0.
- ✓ A classificação dos 1ºs, 2ºs, 3ºs lugares será definida pelas notas de cada trabalho. Todas as coreografias que obtiverem notas entre 9,0 e 10,0 serão classificadas em 1º lugar, as que obtiverem notas entre 8,0 e 8,9 serão classificadas em 2º lugar e as que obtiverem notas entre 7,0 e 7,9 serão classificadas em 3º lugar. Do 4º lugar em diante a classificação seguirá a ordem decrescente das notas.
- ✓ No encerramento da Mostra Competitiva (04/02/2023) os jurados farão um feedback dos trabalhos via Youtube e anunciaremos os vencedores daquela sessão.
- ✓ As notas serão disponibilizadas no site www.opendancebrasil.com.
- ✓ A comissão julgadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- ✓ Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do Open Dance Brasil e da comissão julgadora.

ENVIO DOS VÍDEOS

- ✓ Os vídeos poderão utilizar os mais variados recursos tecnológicos, cortes e edições.
- ✓ O link do vídeo deverá ser informado no campo do formulário no ato da inscrição.
- ✓ É proibida a apresentação de nus, eliminando o(s) vídeo(s) que infringir(em) a regra.
- ✓ Serão aceitos links do Instagram, Youtube, Facebook, Google Drive, dentre outros, desde que esteja no modo público para que os jurados e equipe técnica tenham acesso. É de total e irrestrita responsabilidade do participante o livre acesso dos jurados e equipe técnica do festival aos vídeos inscritos, podendo acarretar desclassificação.
- ✓ Sugerimos a gravação do vídeo no modo paisagem para melhor visualização no dia da transmissão.
- ✓ Os vídeos postados no Instagram e Facebook poderão ser marcados com a hashtag #opendance e marcar o Instagram do Open Dance Brasil com @opendancebrasil

4. CAPACITAÇÕES

- ✓ Serão informados posteriormente pelos meios de comunicação do Open Dance Brasil, caso ocorram.

5. AUTORIZAÇÕES

A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprovar, por tempo indeterminado.

O responsável pelas inscrições no Open Dance Brasil aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

*Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do **Open Dance Brasil – Edição Online** que será realizado no dia 04 de fevereiro de 2023 via YouTube do canal Open Dance Brasil.*

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

*Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 2 anos. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do **Open Dance Brasil** e entidades ao mesmo coligadas.*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

*Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Open Dance Brasil – Edição Online** que será realizado no dia 04 de fevereiro de 2023 via YouTube do canal Open Dance Brasil.*

*Declaro reconhecer que não cabe ao **Open Dance Brasil** e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.*

CONTATOS

SITE: www.opendancebrasil.com

E-MAIL: opendancebrasil@gmail.com

WHATSAPP:

Patrícia Spadaccia (Direção Geral) - 19 99604-1538

Raissa Costa (Coordenação Geral) - 84 99155-9202

INSTAGRAM: [@open_dance_br](https://www.instagram.com/open_dance_br)



OS CASOS OMISSOS AO REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO. NÃO CABERÁ RECURSO JUDICIAL SOBRE OS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio

